



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

---





### ÍNDICE

#### DECRETO

DECRETO 261 - PONTO FACULTATIVO DIA 01.06 .....



### DECRETO 261 – PONTO FACULTATIVO DIA 01.06



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA

#### DECRETO Nº 261, DE 28 DE MAIO DE 2026.

*“Estabelece ponto facultativo nos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Municipal”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** que as comemorações ao padroeiro Santo Antônio começa com o início da trezena em 01.06.2026;

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal, no dia 01 de junho de 2026, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Educação, Limpeza Urbana e da Segurança Pública.

**Art. 2º.** Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS** – Bahia, 28 de maio de 2026.

**Jilson Cardoso de Macedo**  
Prefeito de Canudos